7º SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA ABRI

Área Temática: Feminismos, Gênero e Sexualidades

O MOVIMENTO SOCIAL FEMINISTA E O CONTRAMOVIMENTO SOCIAL ANTIGÊNERO: EMBATES, ESTRATÉGIAS E ATUAÇÃO TRANSNACIONAL

Liza Maria de Oliveira Parente

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI/UFSC)

PORTO ALEGRE (RS)

12, 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2024

RESUMO

Em meio à flexibilização de leis que discorrem sobre os direitos sexuais e reprodutivos, como é o caso da Argentina, a qual legalizou o acesso ao aborto até a 14ª semana de gestação, em 2020, e da Colômbia, que garantiu o aborto legal até a 24ª semana de gestação, em 2022, observa-se o fortalecimento de uma ofensiva antigênero que busca frear os avanços progressistas no continente. Conforme apontam Miskolci e Campana (2017), tal oposição conservadora, a qual possui um forte protagonismo da Igreja Católica, não é recente, nem possui uma atuação exclusiva de grupos religiosos. No entanto, é a partir da organização do movimento social feminista e do seu acesso a ganhos políticos, observado principalmente nas Conferências das Nações Unidas da década de 1990, que essa ofensiva antigênero se mobiliza de forma mais articulada com o intuito de reagir ao fortalecimento político e social desses grupos feministas (CORRÊA, 2018).

Nesse sentido, o movimento social antigênero se articula com uma agressiva narrativa contrária aos direitos sexuais e reprodutivos, a partir de argumentos como a defesa da vida desde sua concepção e da proteção dos valores familiares tradicionais. Baseando-se em conceitos construídos pela Igreja Católica, como a ideologia de gênero e a cultura da morte (VAGGIONE, 2012; MISKOLCI; CAMPANA, 2017), tal movimento busca demonizar o aborto e o uso de demais métodos contraceptivos, relacionando-os a termos como assassinato e genocídio. Apesar da forte influência de atores religiosos, as organizações da sociedade civil, os chamados grupos pró-vida, possuem um relavante papel de difusão do pensamento conservador na sociedade e de ativismo político diante de governos nacionais e em arenas de debate da comunidade internacional (VAGGIONE, 2012). Tal mobilização reativa, portanto, não se limita às fronteiras nacionais, mas assume o cenário global em uma grande rede transnacional antiabortista. Como aponta Malamud (2018), a articulação de tais atores defensores de uma moral conservadora forma um lobby político que atua em âmbito doméstico e internacional na defesa de políticas públicas que limitam o acesso a direitos sexuais e reprodutivos.

Diante do exposto, o presente trabalho busca responder a questão: como o movimento social antigênero se articula transnacionalmente como reação aos ganhos políticos e sociais obtidos pelo movimento social feminista no contexto de avanço dos direitos sexuais e reprodutivos. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é investigar as estratégias utilizadas por tais grupos antigênero a fim de capilarizar uma base apoiadora, obter ganhos políticos e limitar o avanço progressista em um contexto de fortalecimento do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos na comunidade internacional. Além disso, busca-se contextualizar o processo de ascensão do movimento social feminista como forma a desafiar o status quo machista, patriarcal e heteronormativo socialmente estabelecido.

A fim de alcançar tais objetivos, utiliza-se, como material base, artigos acadêmicos, periódicos e livros de pesquisadores da teoria movimento-contramovimento social, a qual é caracterizada como referencial teórico da pesquisa que possui caráter qualitativo. Além disso, documentos e comunicados oficiais das Nações Unidas e do Vaticano também são analisados como forma de auxiliar na caracterização do cenário de articulação e organização do movimento social feminista e de seu contramovimento antigênero.

Finalmente, como resposta ao questionamento levantado, conclui-se que o contramovimento social antigênero se articula a partir de um lobby político que agrega partidos conservadores, autoridades políticas, instituições religiosas e organizações não governamentais que se reúnem em arenas de debate domésticas e internacionais a fim de barrar o avanço de políticas progressistas. No que tange à apresentação do embate entre o movimento pró-vida e o pró-aborto, as leituras dos autores da teoria movimento-contramovimento social caracterizam, em resumo, como o fortalecimento dos grupos pró-aborto, especialmente por meio de ganhos políticos, gera sua própria reação, definida pela formação do contramovimento social de direitos sexuais e reprodutivos. A fim de ilustrar tal ponto, a pesquisa descreveu, inicialmente, a ascensão do movimento feminista no cenário internacional, caracterizando, em seguida, a formação do bloco opositor antigênero liderado, originalmente, pela Igreja Católica nas Convenções das Nações Unidas da década de 1990.

Palavras-chave: Direitos sexuais. Direitos reprodutivos. Movimentos sociais.

A TEORIA MOVIMENTO-CONTRAMOVIMENTO SOCIAL

Conforme aponta Foucault (1998), o poder é delimitado a partir das relações existentes entre os sujeitos, os quais são objetos moldados historicamente por meio de elementos externos a eles próprios. Dessa forma, o poder pode ser modificado e transformado com constância, sempre havendo, no entanto, alguma relação de dominação entre os sujeitos. Para Mansbridge e Shames (2008), um indivíduo detém poder quando seus interesses e vontades podem causar, ou efetivamente causam, resultados. Nesse sentido, o poder está relacionado à capacidade, seja de influenciar, persuadir, ameaçar ou realmente forçar indivíduos a adotar determinada ação.

A partir dessa análise inicial sobre poder, é possível inferir que toda sociedade possui grupos mais poderosos em relação a outros, os quais costumam organizar toda a estrutura política, econômica e social dessa coletividade a fim de privilegiar seus interesses. Baseando-se na análise do poder relacional de Foucault, Scott (1986) aponta que a relação entre os gêneros feminino e masculino nunca foi simétrica, sendo diversos temas sociais decorrentes dessa relação desigual, como a guerra, a política, a diplomacia e a própria determinação do papel da mulher na sociedade, haja vista que, em geral, tais temas foram desenvolvidos a partir da exclusão feminina. Diante de tal status quo construído, as normas sociais são estabelecidas por grupos de poder. Quando tais arranjos são ameaçados pela ação de grupos menos poderosos, ou seja, em situações de desvantagem, a capacidade dos grupos de poder, e toda a estrutura que sustenta seus privilégios, é posta em risco.

Na definição apresentada por Meyer e Staggenborg (1996), movimentos sociais são coletivos de indivíduos com objetivos comuns que atuam em interação com o Estado, elites e grupos oponentes. Em geral, tais movimentos são formados quando atores identificam a necessidade de se mobilizarem a fim de alcançarem propósitos efetivos. As ações desenvolvidas por esses atores tendem a promover uma mudança no status quo, influenciando, necessariamente, as relações de poder em um determinado contexto social e recorte temporal (TARROW, 2009). Em uma sociedade formada a partir de um forte patriarcalismo, o movimento feminista, por exemplo, atua a fim de modificar a estrutura que coloca a masculinidade como hegemônica, buscando uma mudança de políticas domésticas e internacionais e de normas sociais que não respondem a demandas femininas.

Ao questionar os interesses dos grupos de poder, os movimentos sociais tendem a gerar algum tipo de retaliação a suas ações, o que é entendido como *backlash*. Para Mansbridge e Shames (2008), tal reação, a qual busca restabelecer o status quo ameaçado, passa pelo poder coercitivo em uma tentativa de reafirmar, ainda mais, sua capacidade, já que, conforme apontam as autoras, perder poder tende a ser mais emotivamente impactante que ter perdas materiais, e tais capacidades, após naturalizadas, são entendidas como um direito por tais atores. A depender da ação promovida por determinado movimento social, e

seu potencial de efetivamente ameaçar interesses estabelecidos, criar custos a grupos dominantes e mobilizar símbolos e autoridades, o *backlash* pode gerar a formação de contramovimentos sociais, os quais representam coletivos de ação semelhante ao movimento social que o originou, mas com pautas que buscam resistir à sua atuação. Como analisa Fadaee (2014), é o sucesso e a projeção de tais movimentos sociais que criam sua oposição.

Nessa perspectiva, de forma semelhante à definição apresentada de movimento social, o contramovimento também é representado por um coletivo de atores que interagem junto a autoridades, elites e grupos oponentes, buscando alcançar objetivos comuns. O principal propósito de um contramovimento social é, no entanto, reverter os ganhos políticos e sociais obtidos pelo movimento social a que se opõe. Dessa forma, no debate público, as pautas defendidas vão competir diretamente com as propostas apresentadas pelo movimento social oposto. É, portanto, um movimento de reação coletivo e organizado, direcionado mais ao Estado e à sociedade do que ao movimento precursor. A relação entre movimento e contramovimento social é representada por um constante embate de narrativas e ideias apresentados às autoridades públicas e à população, tendo, como anseio final, uma configuração do status quo que melhor privilegia os interesses de um dos lados. É essa interação entre o movimento e seu contramovimento social, e a resposta da população perante as pautas defendidas por cada lado, que irão influenciar a ação do Estado (CORREDOR, 2019; FADAEE, 2014).

Nem todo movimento social, no entanto, influenciará necessariamente a formação de um contramovimento oposto. Como afirmam Dixon (2008) e Meyer e Staggenborg (1996), atores com interesses ameaçados só se organizarão em um contramovimento caso entendam esse agrupamento como necessário para a manutenção do seu status quo. Nesse sentido, a própria experiência exitosa de um movimento social, demonstrando que tais agrupamentos e organizações são efetivos político e socialmente, influenciará a reunião dos oponentes em um coletivo organizado. Tais contramovimentos sociais, portanto, podem se diferenciar em tamanho e no escopo de atuação. Em geral, estes utilizam estratégias semelhantes ao movimento social que os contrapõem, contestando suas pautas nas mesmas arenas ocupadas pelo movimento originário. A reação de um contramovimento social será proporcional às pautas defendidas e, consequentemente, firmadas por um movimento social oposto, sugerindo o grau de mobilização contrária necessário. Em geral, movimentos sociais que contestam valores e princípios largamente difundidos em sociedade tendem a ameaçar mais fortemente estruturas de poder, atraindo uma reação contrária ainda mais intensa.

Nesse sentido, a história humana por muito tempo foi pautada em uma estrutura patriarcal da qual as mulheres eram vistas como objetos de dominação, sendo, muitas

vezes, agentes passivos de suas próprias vidas, as quais eram determinadas de acordo com os desejos de seus pais, maridos e até mesmo de instituições sociais que as subjugavam de forma recorrente (SCOTT, 1986). A fim de manter tal estrutura, medidas como limitar o papel social das mulheres, mitigar a projeção de suas pautas no debate público e, consequentemente, restringir direitos que as garantam maior autonomia diante da figura masculina fazia-se necessário. O papel da mulher passa, portanto, a ser praticamente resumido ao casamento heteronormativo, à procriação, à maternidade e ao cuidado da família, sendo tais características reunidas na visão antropologicamente construída de família tradicional.

Nas últimas décadas, no entanto, cada vez mais se observa o fortalecimento de movimentos sociais que têm como principal pauta a defesa dos direitos reprodutivos das mulheres (GOMES, 2021). O aborto é visto como um forte símbolo de questionamento às imposições sociais de gênero ao dar à mulher o direito de escolha sobre seu próprio corpo, ameaçando diretamente os valores da família tradicional difundidos na estrutura patriarcal. Nesse sentido, com o fortalecimento da atuação de tais movimentos e a gradual conquista de direitos reprodutivos em diversos países, observa-se, em resposta, uma atuação ainda maior de grupos que contestam a legalidade moral, religiosa e jurídica de tais medidas. É nesse contexto que os contramovimentos sociais ascendem.

Diante disso, Corredor (2019) aponta quatro condições necessárias para a formação de um contramovimento social. São elas: a existência de um movimento social que busca contestar os arranjos de poder estabelecidos, grupos de poder que se sentem ameaçados pela atuação do movimento social em questão, ganhos políticos adquiridos por tal movimento social e, por fim, que tais grupos de oposição possuam apoio político e recursos que fortaleçam sua contramobilização. Dessa forma, baseando-se nas proposições defendidas pela teoria movimento-contramovimento social, as próximas sessões irão aprofundar a análise das quatro condições apresentadas por Corredor, tendo, como apoio, a contextualização de atores não-estatais que tratam sobre direitos reprodutivos, seja defendendo ou se opondo a esses.

A EXISTÊNCIA DE UM MOVIMENTO SOCIAL QUE CONTESTA ARRANJOS DE PODER ESTABELECIDOS

Discussões acerca da contracepção são datadas, já no século XIX, em estudos sobre Demografia. Em um contexto de gradual expansão da população mundial e altas taxas de fecundidade, teóricos neomalthusianos, por exemplo, passam a defender um ativo controle populacional, incentivando inclusive o Estado a impor medidas que promovessem uma transição demográfica, como a defesa do aborto. Tal cenário, no entanto, não coloca no centro do debate o papel da mulher e sua liberdade reprodutiva, configurando-se muito mais enquanto políticas coercitivas que buscavam atingir determinada configuração demográfica

(ALVES; CORRÊA, 2003). Com a ascensão dos movimentos feminista e LGBTQIA+, no entanto, a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres passam a ser colocadas em pauta nos âmbitos político e científico da sociedade, fomentando principalmente questionamentos acerca do entendimento normativo de gênero, até então assemelhado a sexo biológico e configurado como masculino ou feminino exclusivamente. A atuação de tais movimentos, portanto, passam a analisar o termo gênero como uma construção social do indivíduo, algo formado ou adquirido (GARRAIO; TOLDY, 2020).

A partir de investigações científicas, as teorias *queer* e feminista contestam tradicionais visões filosóficas e sociológicas formuladas, principalmente, por uma elite masculina e branca europeia, a qual sustenta uma heteronormatividade e um patriarcalismo próprios da estrutura social vigente. Diante desse novo entendimento de gênero, tais ativistas passam a defender uma noção de sexualidade e reprodução independentes da lógica convencional de matrimônio entre homem e mulher. Há, portanto, uma organização de indivíduos que buscam desafiar o status quo, aproximando-se da caracterização de movimento social proposto por Meyer e Staggenborg (1996). Ainda segundo os autores, a interação desses movimentos com atores públicos e privados passa a ser aos poucos ampliada. Como apontam Alves e Corrêa (2003), por exemplo, a atuação de ativistas influenciou diversos debates políticos a nível estatal, como na Rússia de Lenin, que se torna aberta, em certa medida, a discussões progressistas em relação a temas como aborto e educação sexual.

Nesse contexto, conforme analisa Corredor (2019), a fim de garantir efetivas mudanças no status quo, promover um lobby político se configurava como necessário para regulamentar os direitos das mulheres em sociedade, especialmente os direitos reprodutivos e sexuais. Com o processo de globalização, tal lobby foi ampliado com a formação de redes transnacionais de *advocacy,* que fortaleceram a base de apoio de tais movimentos, fomentando ganhos políticos a nível doméstico e internacional. Nesse processo, destaca-se a formação de organizações não-governamentais como a International Planned Parenthood Federation, que incentivou a implementação de políticas de contracepção em vários países nos anos 1960 e 1970 (ALVES; CORRÊA, 2003). A difusão do debate globalmente alcançou as Nações Unidas. Entre 1976 e 1985, a ONU anuncia a Década da Mulher. Nos anos seguintes, discussões sobre os direitos das mulheres passam a ser discutidas em outros fóruns sobre temas transversais como população, meio ambiente e direitos humanos.

GRUPOS DE PODER AMEAÇADOS PELO MOVIMENTO SOCIAL

A defesa da família tradicional, da existência exclusiva de dois gêneros e da determinação de papéis sociais específicos são características que aproximam diversos grupos de poder. Tais normas sociais amplamente difundidas, no entanto, possuem uma base ontológica bastante firmada em um viés religioso, oriundo principalmente dos dogmas

da Igreja Católica. Haja vista a influência de tal instituição no processo de colonização das Américas e sua força política e cultural confirmada pelo significativo número de fiéis que ainda possui, a sociedade ocidental ainda baseia largamente sua moralidade e valores sociais em aspectos advindos da religião católica. Como aponta Vaggione (2010), a forma como as construções da Igreja permeiam a cultura garante a ela um poder hegemônico, representado principalmente pela difusão do seu ideal de moralidade e de legalidade da sexualidade. Nesse sentido, apesar do fortalecimento das pautas de gênero ter o repúdio de diferentes grupos de poder e coletivos religiosos, como hindus, judeus, cristãos e islâmicos, a Igreja Católica, representada pela Santa Sé, retrata um influente agente difusor das pautas antigênero, especialmente nos temas de direitos reprodutivos e sexuais. A fim de desafiar essa hegemonia da Igreja e, consequentemente, difundir e legitimar suas pautas, os movimentos sociais feministas necessitam não apenas resistir a reações católicas, como também da própria sociedade e do Estado, os quais, mesmo não respondendo diretamente à Igreja, recebem uma influência muito forte de suas diretrizes religiosas.

Nesse contexto, a doutrina católica afirma que o homem e a mulher, sendo frutos da criação de Deus à sua imagem e semelhança[1], possuem uma relação de complementaridade, cada um a sua identidade específica, em uma dinâmica de reciprocidade sustentada por Deus. Tal complementariedade se dá por uma via fisiológica, para fins de procriação, e por uma via ontológica, haja vista que cada sexo possui uma identidade própria, masculina ou feminina, que é definida no nascimento, distanciando-se assim do argumento feminista de gênero enquanto construção social do indivíduo. Ainda segundo a doutrina, é essa relação de reciprocidade e comunhão com Deus que gerará a família, base do corpo da Igreja (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2019). Assim, entende-se que todo ato sexual deve ter o intuito de gerar uma nova vida, confirmando o sacramento matrimonial e seu caráter unitivo e reprodutivo. Há uma clara dependência entre sexualidade e vida (VAGGIONE, 2012). Dessa forma, como apontam Garraio e Toldy (2020), é essa relação entre sexo biológico, identidade de gênero e heteronormatividade que define a unidade natural humana para a Igreja, sendo apoiada não apenas por um direito divino, como também por um direito natural, tornando-se irrefutável e imutável perante a ação de arranjos políticos, históricos e sociais definidos pela sociedade.

Diante disso, a atuação de movimentos sociais que colocam em xeque o entendimento de gênero, conforme defende a Igreja Católica, desafia diretamente sua doutrina, ou seja, o conjunto de princípios que baseiam sua estrutura. Sendo tais princípios influentes na formação da moralidade ocidental, a atuação de tais movimentos ameaça também, em consequência, os valores de família difundidos em sociedade. Nesse sentido,

---

[1] BÍBLIA. Gênesis. Português. *In*: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 1, vers.27.

como aponta Meyer e Staggenborg (1996), apesar de questionarem uma estrutura posta por um grupo de poder, como a Igreja, o peso social dos valores ameaçados é tão forte que outros grupos, não necessariamente pertencentes à elite, serão ameaçados também, exatamente por estarem inseridos e adaptados a um status quo definido por grupos de poder.

GANHOS POLÍTICOS E SOCIAIS ADQUIRIDOS PELO MOVIMENTO SOCIAL

A experiência de grupos feministas passa a obter maior respaldo político internacional a partir das Conferências das Nações Unidas da década de 1990, as quais, apesar de abordarem diferentes temas transversais, contaram com uma forte participação de redes transnacionais de organizações não-governamentais (ONGs) que promoveram debates sobre gênero e o papel social da mulher. Inicialmente, destaca-se a participação de tais grupos na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro, em 1992. Na ocasião, a relevância da participação da sociedade civil nesses fóruns foi caracterizada pela formação de nove grandes grupos de discussão que incluíam diferentes atores sociais, incluindo as mulheres. O resultado dessa ativa participação foi o estabelecimento de um capítulo voltado unicamente para as questões femininas na Agenda 21[2], documento produzido no fórum, que determinava também uma série de planos de ação que deveriam ser seguidos pela comunidade internacional nos anos posteriores. A centralidade dos temas de gênero e a constante referência às mulheres no texto revelam o significativo lobby político desenvolvido por tais ativistas junto a autoridades governamentais e representantes das Nações Unidas (WOMEN'S MAJOR GROUP, 2018).

Um outro ganho político de destaque do movimento feminista foi o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos, na Conferência Internacional de Direitos Humanos de Viena (CORRÊA, 2018), em 1993, além da incorporação de discussões de viés mais progressista sobre direitos sexuais e reprodutivos na Conferência Internacional da ONU sobre População e Desenvolvimento, a qual ocorreu no Cairo, em 1994. Na conferência do Cairo, os direitos sexuais e reprodutivos se distanciaram de um caráter puramente demográfico, aproximando-se do seu entendimento enquanto direitos humanos. Além disso, a participação da mulher no planejamento familiar e na decisão sobre a reprodução também foram reforçados.

Essa presença ativa nos debates internacionais foi intensificada com o estabelecimento da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, na cidade de Pequim. Na ocasião, uma Plataforma de Ação foi consagrada, a qual definiu doze áreas de preocupação sobre os direitos das mulheres e das meninas, abordando temas como pobreza, educação, economia, meio ambiente, dentre outros. Além disso, o conceito de

[2] UN ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL. *Agenda 21*. Rio de Janeiro, cap. 4, 1992.

gênero foi redefinido, distanciando-se do caráter exclusivo de sexo biológico, e se aproximando de um entendimento de gênero como um “produto de padrões determinados social e culturalmente, e portanto passíveis de modificação” (NAÇÕES UNIDAS, 1995, p. 149).

Conforme aponta Corredor (2019), as Conferências Mundiais das Nações Unidas da década de 1990 foram importantes ao estabelecer as redes transnacionais feministas como importantes agentes negociadores na política internacional e ao garantir ganhos políticos iniciais, principalmente pela redefinição dos temas de gênero, direitos sexuais e reprodutivos a partir de uma ótica mais progressista. O impacto gerado nesses fóruns globais fortaleceu significativamente a ação doméstica dessas organizações, haja vista que tornou-se importante, especialmente para as Democracias Liberais Ocidentais, seguir os padrões estabelecidos internacionalmente pelas Plataformas de Ação das Conferências. Em consequência, alguns Estados passaram a ratificar políticas públicas que se aproximavam das pautas feministas, confirmando, assim, a gradual mudança em relação ao status quo majoritariamente conservador e patriarcal anteriormente estabelecido.

O FORTALECIMENTO DOS GRUPOS ANTIGÊNERO

Até o momento, entendeu-se que o fortalecimento da atuação dos movimentos sociais, os quais buscam desafiar um status quo definido, enfraquece a capacidade de grupos de poder, especialmente quando esses movimentos passam a obter ganhos políticos, o que, em um contexto de Estados Democráticos, legitima ainda mais sua atuação e, consequentemente, suas pautas de defesa. O avanço de grupos feministas e o gradual reconhecimento dos direitos reprodutivos perante governos e organizações internacionais ameaça, em especial, coletivos religiosos, com foco maior na Igreja Católica, haja vista sua influência inicial na difusão de uma moralidade contrária a uma maior autonomia da mulher diante de sua sexualidade. Em geral, tais coletivos religiosos, os quais tiveram suas doutrinas, muitas vezes, inspiradas na doutrina católica, tendem a ser mais reativos aos avanços feministas pelo caráter de oposição que esses movimentos possuem com seus fundamentos doutrinários, considerados como leis divinas imutáveis.

Nesse contexto, a conquista gradual de ganhos políticos pelos movimentos sociais representou uma quebra da hegemonia do pensamento religioso na sociedade, caracterizando também o processo de laicização pelo qual o mundo passava. A fim de garantir a manutenção do seu poder político e a ampliação dos seus fiéis, a Igreja Católica passou a reforçar uma política reativa a qual se opunha diretamente às falas de defesa aos direitos reprodutivos e sexuais. Já na década de 50, discursos, como o apresentado pelo Papa Pio XII, confirmam à sociedade o posicionamento da Igreja diante da laicização do pensamento social e da adoção de políticas progressistas por governos. Conforme a fala do então Papa:

> (...) não há nenhum homem, nenhuma autoridade humana, nenhuma ciência, nenhuma “indicação médica”, eugênica, social, econômica, moral que possam eximir ou dar um válido título jurídico para uma direta e deliberada disposição sobre uma vida humana inocente, quer dizer, uma disposição que mira sua destruição, seja como escopo, seja como meio para escopo, que talvez em si não é lícito. (...) Esta prescrição está em pleno vigor hoje, (...) porque não é um simples preceito do direito humano, mas a expressão de uma lei natural e divina. (PIO XII, 1951)

Nos anos posteriores, o posicionamento católico continuou a ser reforçado com a publicação da encíclica Humanae Vitae pelo Papa Paulo VI em 1968. A encíclica, que revela aos fiéis a interpretação da Igreja em relação às escrituras entendidas como sagradas, reafirma a relação entre sexualidade, matrimônio e procriação ao propor que “o ato conjugal, ao mesmo tempo que une profundamente os esposos, torna-os aptos para a geração de novas vidas, segundo leis inscritas no próprio ser do homem e da mulher”. Além disso, o documento se distancia dos direitos reprodutivos ao opor-se não apenas ao aborto, como também ao uso de pílulas anticoncepcionais, afirmando que “é absolutamente de se excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção direta do processo generativo já iniciado, e, sobretudo, o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas”. (PAULO VI, 1968)

Observa-se que temáticas que distanciam o caráter de procriação do ato sexual são consideradas como ilícitas pelo pensamento religioso, atribuindo uma visão negativa e imoral à homossexualidade, ao aborto, a métodos anticoncepcionais e ao prazer sexual, por exemplo. Como estratégia para reforçar e difundir tais princípios diante da sociedade, a Igreja passa a desenvolver discursos que demonizam tais ações, a exemplo da ideologia de gênero. Segundo Kuhar e Paternotte (2018), o caso da ideologia de gênero revela uma tentativa de distanciar as bases essencialistas e naturalistas das perspectivas de gênero e sexualidade, as quais colocam tais termos como construções sociais do indivíduo. Ao atribuir o termo “ideologia” ao discurso, a Igreja defende que atores progressistas estariam deturpando o conceito de gênero de seu caráter natural e divino. Scala (2010), relaciona o termo a uma matriz ideológica de base totalitarista, afirmando que o discurso exposto pelas feministas caracteriza um instrumento de alienação de alcance global. Nessa lógica de pensamento, o gênero, como difundido por feministas e pelo movimento *queer*, seria algo construído, politizado e idealizado por esses atores progressistas, os quais estariam ameaçando as bases antropológicas da família, definida pela relação conjugal entre o homem e a mulher.

Segundo Kuhar e Paternotte (2018), alguns grupos opositores enxergam a ideologia de gênero como uma estratégia de colonização do pensamento social de base comunista, o

que é compreendido pela ação da “nova esquerda”[3]. Nesse sentido, diferenciando-se do comunismo tradicional, o qual se baseava na difusão do marxismo, a atuação da nova esquerda estaria ligada à promoção de discursos, na sociedade, a exemplo da ideologia de gênero, a qual seria responsável por promover uma revolução cultural[4] que geraria uma mudança da consciência social, fortalecendo as forças de esquerda. A tentativa de imposição dessa ideologia, com o apoio de instituições internacionais e da mídia, representaria esse processo de colonização do pensamento, o qual esconderia seu caráter político a partir de discursos de igualdade de gênero, tolerância e diversidade.

A difusão dessa narrativa de avanço da esquerda, pela Igreja, em Democracias Ocidentais, as quais, em geral, baseiam-se mais fortemente no liberalismo político e econômico, fortaleceu ainda mais a visão negativa de parte da população em relação à ideologia de gênero. Além de ameaçar os tradicionais valores familiares e religiosos, afirmava-se que a ideologia de gênero representava também um perigo à estabilidade política. Nesse sentido, organizações internacionais e fundos privados, espaços largamente infiltrados por grupos progressistas, conforme defendem a Igreja, seriam atores centrais na promoção dessa ideologia (CORRÊA, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017), forçando principalmente países pobres a “aceitar moralmente leis e regulações problemáticas em troca de apoio a projetos e suporte financeiro” (KUHAR; PATERNOTTE, 2018, p. 510).

A fim de mitigar o avanço do entendimento de gênero e, consequentemente, o fortalecimento dos movimentos sociais progressistas sobre sua base de fiéis, a Igreja Católica passa a fomentar a emergência de uma “missão educativa” que se oponha diretamente à ideologia de gênero. Nesse sentido, a propagação dos valores, segundo a ótica religiosa, de gênero e sexualidade por atores leigos é reforçada com o intuito de rebater ideias contemporâneas que contribuem para a "desestruturação da família” e que negam a “reciprocidade natural do homem e da mulher” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2019). Diante disso, reforça-se o papel educativo central das famílias, das escolas e da sociedade a fim de ensinarem, às novas gerações, os ensinamentos tradicionais da Igreja. No caso das escolas, defende-se o uso de uma linguagem entendida como apropriada que forneça aos alunos o entendimento da afetividade “sem o desenvolvimento do sentido crítico perante uma invasão de propostas, perante a pornografia descontrolada e a sobrecarga de estímulos que podem mutilar a sexualidade” (FRANCISCO, 2016, §281). Esse último ponto é posto de forma diretamente contrária à defesa, pelos movimentos sociais progressistas, do ensino da educação sexual

---

[3] A “nova esquerda” é caracterizada pelo conjunto de movimentos sociais difundidos principalmente a partir dos anos 1960. A estratégia de mobilização de tais grupos é destacada por um forte ativismo político e social.

[4] A ideia de revolução cultural, ou marxismo cultural, é defendida por grupos de extrema direita que denunciam uma estratégia da esquerda de subverter valores ocidentais a partir de discursos apoiados em bases intelectuais e académicas.

nas escolas, o qual, segundo a Igreja, difunde não apenas valores degradantes e contrários aos ensinamentos religiosos para as crianças, como também fomenta uma sexualização imatura e prejudicial dos jovens.

No que tange especificamente aos direitos reprodutivos, a Igreja vem adotando o discurso da chamada "cultura da morte" para fomentar a oposição em relação ao aborto e à contracepção. Nesse sentido, a narrativa usada coloca em oposição a cultura da vida, defendida pela Igreja Católica e caracterizada pelo entendimento do valor precioso da vida humana, e a cultura da morte, a qual estaria sendo representada pelas ameaças à vida humana, resumidas principalmente pela promoção do aborto e da contracepção pelos movimentos feministas. O argumento defendido é que a vida se faz presente desde sua concepção, devendo ser protegida por todos, especialmente ao tratar-se de uma vida "débil e indefesa" como o caso dos fetos e bebês ainda não nascidos (JOÃO PAULO II, 1995). A fim de fortalecer tal argumento, utiliza-se como base investigações científicas, derivadas principalmente da Biologia molecular[5] e da Embriologia, que determinam que no processo de fecundação, o zigoto, que já carrega sua identidade genética própria e a capacidade de regular seu próprio desenvolvimento, é formado, devendo ser considerado enquanto uma vida.

Dessa forma, a Igreja se apresenta como defensora da integridade e da dignidade humana, comparando o aborto ao genocídio, ao homicídio e a outros mals que devem ser combatidos pelos fiéis, além de afirmar que sua defesa representa uma "perigosíssima crise do sentido moral que se torna cada vez mais incapaz de distinguir o bem do mal, mesmo quando está em jogo o direito fundamental da vida" (JOÃO PAULO II, 1995, §58). Nesse sentido, a defesa do direito natural à vida, pela Igreja, também passa pela oposição à contracepção, especialmente o uso de anticoncepcionais de emergência, entendidos como semelhantemente abortivos. Conforme aponta Vaggione (2012), a defesa da contracepção, para esses grupos religiosos, reforçaria uma "mentalidade abortiva", a qual se relaciona, como defende a Igreja, a uma possível estratégia de colonização do pensamento promovida pelos movimentos progressistas. Ainda segundo o autor, o fortalecimento do secularismo seria considerado como uma das principais ameaças ao pensamento religioso e, consequentemente, uma raíz da difusão da cultura da morte segundo a Igreja. Além disso, a ideologia de gênero e o feminismo radical seriam outras forças que fortalecem a oposição à cultura da vida. Segundo o Vaticano, a inserção dessas temáticas na vida pública estaria ameaçando, ainda mais, a integridade humana, além de ser completamente contrária aos mandamentos divinos[6].

---

[5] SADLER, T. W. Langman: Embriologia Médica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
[6] "Não matarás". BÍBLIA. Êxodus. Português. *In*: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 20, vers.13.

Além dos pais, a Igreja afirma que a responsabilidade sobre a decisão da “morte da criança ainda não nascida” recai também sobre médicos e profissionais da saúde que promovem tais serviços, sobre administradores das clínicas, sobre legisladores que aprovam leis abortistas e sobre todos que consentem ou apoiam essas práticas de alguma forma (JOÃO PAULO II, 1995, §59). Ao promover uma objeção de consciência geral sobre o tema, a Igreja dificulta a aprovação de políticas públicas que facilitam a concessão de direitos reprodutivos e sexuais, haja vista que tais grupos, influenciados por uma narrativa hegemônica que relaciona o aborto e a contracepção a uma “cultura da morte”, colocariam-se muitas vezes contrários a tais práticas. Em um contexto democrático, tal disputa de narrativas se torna essencial, haja vista que são os princípios e os valores predominantes na sociedade que vão influenciar, em geral, políticos a adotarem determinados posicionamentos. (VAGGIONE, 2012)

Essa disputa de narrativa entre movimentos sociais e seus grupos opositores, no campo social e cultural, é necessária não só para a absorção de uma base popular de apoio, como principalmente para a conquista do pensamento hegemônico. Nesse sentido, ambos os lados costumam adotar estratégias similares de atuação, como o apoio da mídia para a difusão de suas pautas e o uso de eventos, como a análise de um caso real, para ampliar suas demandas e gerar uma maior aproximação com o público. Como afirmam Meyer e Staggenborg (1996), quando um movimento social adota, em seu discurso, um evento real visto como extremo ou polêmico, como o caso de uma criança vítima de estupro que engravidou e busca por um aborto, este fomentará a mobilização de um contramovimento ao passo que defende suas pautas.

Um outro ponto de aproximação entre as estratégias adotadas por movimentos sociais e seus grupos opositores é a presença em arenas políticas semelhantes, permitindo um embate direto entre os atores. Nesse contexto, com a maior participação dos movimentos feministas em fóruns internacionais e a gradual aceitação e reconhecimento dos direitos reprodutivos e sexuais pelos atores internacionais, a Igreja Católica adota uma postura ainda mais ativa de reação ao avanço de tais grupos. Apesar dos ganhos políticos iniciais obtidos por esses movimentos sociais feministas nas Conferências do Rio de Janeiro, em 1992, e de Viena, em 1993, é possível observar a existência de um efetivo bloco opositor apenas a partir da Conferência do Cairo, em 1994, ocasião em que ativistas antigênero, liderados pela Igreja Católica, passam a apresentar maior articulação política (OLIVEIRA, 2018). Tal condução por parte do Vaticano pode ser explicada por suas várias facetas diante da política contemporânea. Além de uma instituição religiosa que detém um capital simbólico de forte peso e influência sociopolítica, o Vaticano também é reconhecido, diante da comunidade internacional, como um Estado, garantindo-o um status de observador permanente na ONU, e também como um ator político, o qual atua como um

grupo de interesse que promove lobby e propõe discussões a nível doméstico e internacional (VAGGIONE, 2012). Enxergando as Nações Unidas como uma das principais arenas de difusão do pensamento progressista, os grupos opositores adotam uma estratégia semelhante ao movimento que o originou, impondo suas pautas de defesa na mesma arena política já ocupada pelo primeiro (DIXON, 2008).

Como analisa Oliveira (2018), o posicionamento da Santa Sé na Conferência do Cairo, em 1994, mostrou-se abertamente contrário aos argumentos progressistas que analisavam os direitos reprodutivos e sexuais enquanto direitos humanos. Em coalizão com organizações não governamentais conservadoras e líderes islâmicos e cristãos, a Igreja defendeu o valor familiar tradicional, caracterizado pelo arranjo entre homem e mulher. No ano seguinte, na Conferência de Pequim, a coalizão conservadora liderada pela Santa Sé se tornou ainda mais consolidada, contando também com o apoio de países como Guatemala, Honduras, Peru, Bolívia, Filipinas, Irã, dentre outros. Por meio de lobby político, a coalizão contestou diretamente posicionamentos progressistas apresentados, alcançando, na Plataforma de Ação[7], produzida ao fim da Conferência, o êxito de garantir que o conceito de gênero estabelecido no documento se assemelhasse ao entendimento e uso aceitos costumeiramente, limitando uma redefinição que se aproximasse do pensamento progressista. Além disso, referências à orientação sexual também foram excluídas do documento final. Observa-se, portanto, o fortalecimento de um contramovimento social, representado por atores que incluem desde organizações não governamentais, a instituições religiosas e Estados. Tal atuação, apoiada por ganhos políticos, passa a limitar o avanço dos movimentos sociais opostos, buscando consolidar o objetivo principal de qualquer contramovimento social, ou seja, reverter os ganhos políticos do movimento a que se opõe.

A fim de fortalecer esse ativismo contrário à difusão dos direitos reprodutivos e sexuais, a Igreja passou a mobilizar sua base de fiéis, fomentando uma politização e participação ativa nas arenas de debate público. Como afirmou o então Papa João Paulo II (1995, §95), “urge uma mobilização geral das consciências e um esforço ético comum, para se actuar uma grande estratégia a favor da vida”. Tal mobilização, portanto, não se resumiria aos locais religiosos, mas abrangeria a todos os espaços e pessoas, inclusive as não crentes, que se colocassem a favor de pautas divergentes das doutrinas cristãs, promovendo um embate direto com os ativistas religiosos. Dentre as estratégias usadas para atrair fiéis, alguns setores da Igreja fomentaram a defesa de um “feminismo equitativo”, o qual geraria uma colaboração entre homens e mulheres e uma equidade legal e moral entre os sexos, distanciando-se, no entanto, de temas como sexualidade e gênero segundo uma ótica progressista (CORREDOR, 2019; KUHAR, PATERNOTTE, 2018). A partir de tal estratégia, o movimento antigênero e antiabortista busca se colocar como o real defensor

[7] Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>.

dos direitos das mulheres, caracterizando os grupos feministas progressistas como agentes incentivadores de um imperialismo cultural de esquerda. Além disso, a Igreja passou a promover essas redes de ativismo conservador ao disponibilizar espaços de discussão e encontro desses atores. Nesse ponto, cabe destacar o Encontro Mundial das Famílias e os Sínodos dos Bispos, os quais representam assembleias de discussão entre atores da sociedade civil e da Igreja de diversos países, revelando o transnacionalismo presente em tais redes ativistas (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; KUHAR, PATERNOTTE, 2018).

Nesse contexto, é possível observar um processo de "ONGnização" muito forte decorrente dessa mobilização social por parte da Igreja Católica, caracterizado, assim, pela formação de ONGs intituladas pró-vida ou pró-família. Para Kuhar e Paternotte (2018), o desenvolvimento de tais organizações é baseado no próprio caráter público da religião, ou seja, seu caráter evangelizador[8] de difusão do pensamento religioso para todas as pessoas. Tais organizações, portanto, seriam responsáveis por propagar os valores familiares defendidos pela Igreja, utilizando-se de um ativismo católico conservador desde a sociedade civil até organismos internacionais. Em um contexto de modernização tecnológica e globalização, tais grupos passam a utilizar também recursos tecnológicos, a exemplo da Internet e das redes sociais, como novos instrumentos de evangelização. Além disso, observa-se uma articulação entre ONGs de países diferentes, fortalecendo, ainda mais, um lobby conservador transnacional. Segundo Vaggione (2012) e Casanova (1994), ao ocupar a arena da sociedade civil, espaço inicialmente adotado com êxito por grupos progressistas, tais organizações conservadoras se assemelham ao formato de um movimento social. Nesse sentido, as organizações atuam pressionando não apenas governos nacionais, como também são vozes ativas em conferências e fóruns internacionais. Tal ativismo religioso perde, portanto, seu caráter exclusivo de reunir instituições religiosas, recebendo um forte apoio de uma base secular.

Em um contexto de maior secularização do pensamento, o ativismo conservador busca apoiar seus argumentos não apenas em fundamentos religiosos ou morais para se contrapor aos direitos reprodutivos e sexuais, mas se baseia também em investigações científicas que tendem a fortalecer sua narrativa e conquistar o apoio de um público mais leigo, em um projeto que Vaggione (2012) denomina de "secularismo estratégico", o qual revela a heterogeneidade do ativismo religioso. Diante disso, a contribuição de institutos de pesquisa e ensino, estudiosos e comitês de bioética que se apresentem enquanto antiabortista, apoiando-se em argumentos científicos para tal, garante o afastamento ideal do escopo exclusivamente religioso, apesar de ainda defender uma moral conservadora semelhante. Alguns dos argumentos utilizados, nesse contexto, baseiam-se na tentativa de

---

[8] "Enquanto estiverdes indo pelo mundo inteiro proclamai o Evangelho a toda criatura". *In*: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 16, vers.15.

comprovação da vida formada já a partir da concepção, além dos danos físicos e psicológicos causados a mulheres que realizam um aborto, conforme defendem tais atores. Além disso, destaca-se também a participação de instituições de ensino na difusão de debates e estudos que buscam propagar o pensamento da Igreja e difundir sua doutrina, a exemplo de Universidades Católicas.

Um outro importante campo de atuação do ativismo conservador vem sendo o Direito. De fato, apesar da laicidade adotada por uma maioria dos Estados Nacionais na atualidade, a religião ainda possui uma larga influência nas normas jurídicas nacionais, haja vista sua hegemonia sobre os valores éticos e morais das sociedades. Nesse sentido, a aprovação, ou não, de projetos de lei que concedam direitos reprodutivos e sexuais ainda passa pelo juízo de valor da moralidade religiosa, revelando a religião como um relevante ator político nos dias atuais, mesmo em um contexto de gradual secularização. Vaggione (2012) apresenta uma narrativa ambígua adotada pela Igreja Católica, a qual não se exime de fomentar uma politização dos seus fiéis, ao mesmo tempo que critica e até mesmo invalida normas jurídicas contrárias aos seus princípios. Conforme João Paulo II defende na encíclica *Evangelium Vitae* (1995, §90), “uma norma que viola o direito natural de um inocente à vida, é injusta e, como tal, não pode ter valor de lei”. Apesar de priorizar o direito natural religioso em detrimento dos fundamentos jurídicos, João Paulo II, ainda no mesmo documento, revela a necessidade dos fiéis de se fazerem presentes na vida pública, a fim de garantir que os dispositivos legais aprovados, dentro do contexto democrático, estejam próximos do direito natural divino. Como apresenta o então Papa:

> Indivíduos, famílias, grupos, entidades associativas têm a sua responsabilidade, mesmo se a título e com método diverso, na animação social e na elaboração de projectos culturais, económicos, políticos e legislativos que, no respeito de todos e segundo a lógica da convivência democrática, contribuam para edificar uma sociedade. (...) Num regime democrático, onde as leis e as decisões se estabelecem sobre a base do consenso de muitos, pode atenuar-se na consciência dos indivíduos investidos de autoridade o sentido da responsabilidade pessoal. Mas ninguém pode jamais abdicar desta responsabilidade, sobretudo quando tem um mandato legislativo ou poder decisório. (...) A Igreja sabe que é difícil actuar uma defesa legal eficaz da vida no contexto das democracias pluralistas, por causa da presença de fortes correntes culturais de matriz diversa. Todavia, movida pela certeza de que a verdade moral não pode deixar de ter eco no íntimo de cada consciência, ela encoraja os políticos — a começar pelos que são cristãos — a não se renderem, mas tomarem aquelas decisões que, tendo em conta as possibilidades concretas, levem a restabelecer uma ordem justa na afirmação e promoção do valor da vida.

Segundo indicado no trecho, a Igreja mobiliza não apenas uma participação mais ativa no debate público e um reconhecimento dos seus fiéis enquanto seres políticos capazes de promoverem mudança, como também fomenta que legisladores e demais políticos defendam suas crenças religiosas ao desempenhar suas funções. Para Vaggione (2012) e Casanova (1994), esse processo de perda do caráter privado da religião, em um movimento de interferência em questões políticas, é chamado desprivatização da religião. Em geral, este é motivado pelo avanço do secularismo e o fortalecimento dos ganhos políticos de movimentos sociais que defendem pautas opostas à doutrina religiosa. Como apontam Meyer e Staggenborg (1996), perdas políticas geram um maior suporte a esses grupos opositores ao intensificar a perspectiva de ameaça. No caso dos direitos sexuais e reprodutivos, cada vez mais observa-se a atuação de partidos e grupo políticos que, apoiados por um lobby formado por ONGs antiabortistas, avançam leis que buscam reverter ou barrar possíveis legislações que fomentem o aborto e a contracepção. A atuação conjunta da Igreja, de autoridades estatais e de organizações pró-vida sobre um objetivo comum que caracterizam essa articulação enquanto um contramovimento social.

Embora analisado o protagonismo da Igreja Católica na difusão de estratégias que buscam fortalecer o ativismo religioso conservador, é possível observar que, atualmente, novas religiões e denominações religiosas têm intensificado sua participação nesse lobby antiabortista, destacando principalmente as Igrejas Evangélicas Pentecostais e Neopentecostais. Conforme apresenta Malamud (2018), a expansão dessas denominações se deu, inicialmente, nos Estados Unidos, alcançando, em seguida, outras regiões, com destaque para a América Latina. Além de uma elaborada estratégia de difusão dos seus ensinamentos com o apoio dos meios de comunicação e das redes sociais, as Igrejas Evangélicas acabam gerando uma maior aproximação, principalmente com camadas populares mais marginalizadas, a partir da formação de projetos e ações sociais que reforçam um proselitismo religioso, apresentando-se, muitas vezes, como uma resposta para o abandono dos governos em relação a temas sociais. De forma semelhante às Igrejas Católicas, também há uma forte mobilização para uma participação ativa de seus membros na vida pública. Nesse contexto, essa adesão popular ao debate político é incentivada por discursos promovidos nos diversos centros de culto estabelecidos e pelo forte sistema de meios de comunicação que possuem, os quais reúnem emissoras de rádio e televisão e páginas nas redes sociais. Ainda segundo o autor, a aceitação dos fiéis a tais discursos costuma a ser mais receptiva, já que a voz dos pastores são consideradas fortes referências de comportamento e de valores para os membros, inclusive no que tange ao voto.

Nesse contexto, Malamud (2018) analisa que a atuação de tais Igrejas evangélicas vem alimentando um novo populismo de base conservadora. A ativa participação de tais grupos em partidos políticos de direita conservadora e as estratégias utilizadas para atrair a

população ao seu discurso político fortalece, gradualmente, o alcance de seus membros a cargos do Legislativo e do Executivo, facilitando a aprovação de leis que se alinhem a suas doutrinas. No campo político, os discursos das Igrejas evangélicas são convergidos à narrativa de outras religiões, a exemplo do catolicismo, tendo o gênero como uma cola simbólica que aproxima tais atores em um trabalho comum contra grupos opositores (KUHAR, PATERNOTTE, 2018). O fortalecimento dessa direita conservadora reforça, ainda mais, as campanhas antigênero e pró-vida, as quais são caracterizadas, também, pela organização de eventos e assembléias, inclusive internacionais, que reúnem tais grupos em espaços de discussão de suas agendas, como é o caso das chamadas “Marchas pela Vida” e das “Conferências Pró-Vida”.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D.; CORRÊA, S. Demografia e ideologia: trajetos históricos e os desafios do Cairo +10. *R. bras. Est. Pop***.** Campinas: v. 20, n. 2, p. 129-156, jul./dez. 2003.

CASANOVA, J. Public religions in the modern world. Chicago: *The University of Chicago Press*, 1994.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Homem e mulher os criou: para uma via de diálogo sobre a questão do gender na educação.* Vaticano: 2019.

CORREDOR, E. S. Unpacking “gender ideology” and global’s right antigender countermovement. *Journal of Women in Culture and Society*, v. 44, n. 3, 2019.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. *Cadernos Pagu***,** v. 53, 2018.

DIXON, M. Movement, countermovement and policy adoption: the case of right-to-work activism. *Social Forces*, v. 87, n. 1, 2008.

FADAEE, S. Social movements, counter movements and their dynamic interplay. *In:* Derichs, C.; Fennert, D. *Women’s movements and counter movements: the quest for gender equality in Southeast Asia and the Middle East.* Cambridge Scholars Publishing, 2014, p. 9-26.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo, Loyola, 1998.

FRANCISCO. *Amoris Laetitia***.** Roma: 2016. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html>.

GARRAIO, J.; TOLDY, T. “Ideologia de gênero”: origem e de disseminação de um discurso antifeminista. *Mandrágora*, v. 26, n. 1, 2020, p. 129-155.

GOMES, J. C. A. Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais. *Rev. Direito GV*, v. 17, n.3, 2021.

JOÃO PAULO II. *Evangelium Vitae***.** Roma: 1995. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html>.

MALAMUD, C. La expansión política de las iglesias evangélicas en América Latina. *Real Instituto Elcano*, 2018.

MANSBRIDGE, J.; SHAMES, S. Toward a Theory of Backlash: Dynamic Resistance and the Central Role of Power. *Politics & Gender*, v. 4, n. 4, p. 623-634, 2008.

MEYER, D. S.; STAGGENBORG, S. Movements, Countermovements, and the Structure of Political Opportunity. *American Journal of Sociology*, v. 101, n. 6, 1996, p. 1628–60.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, v. 3, n. 3, 2017.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. Pequim: 1995. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>.

OLIVEIRA, L. B. A mobilização e a contramobilização em torno do aborto: os enfrentamentos entre feministas e representantes do Vaticano na Conferência do Cairo de 1994. *Revista Pensata*, v. 7, n. 1, 2018.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. "Ideologia de gênero" em movimento. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo , v. 18, n. 43, p. 503-523, dez. 2018 .

PAULO VI. *Humanae Vitae***.** Roma: 1968. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html>.

PIO XII. *Discurso sobre o apostolado das parteiras***.** 1951. Disponível em: <https://fratresinunum.files.wordpress.com/2010/08/discurso-de-pio-xii-as-mulheres-parteiras.pdf>.

SCALA, J. *La ideología del género. O el género como herramienta de poder*. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

SCOTT, Joan W. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. American Historical Review, 91:5, 1986. In: DUMONT, Anne Pérotin. *El Género en Historia.* Londres: School of Advanced Study, London University, 2001.

TARROW, S. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político.* 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

VAGGIONE, J. M. La "cultura de la vida": desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. *Religião & Sociedade* [online]. 2012, v. 32, n. 2, pp. 57-80.

_____. El fundamentalismo religioso en Latinoamérica: la mirada de los/as activistas por los derechos sexuales y reproductivos. *In:* Vaggione , J. M. *et al. El activismo religioso conservador en Latinoamérica.* Córdoba: 2010, p. 287-317.

WOMEN'S MAJOR GROUP. *History of the Women's Movement and Sustainable Development.* 2018.